



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato 15/2018 celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a empresa Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern), nos termos da Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2018, que tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos; o artigo 67 da lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o artigo 42 da Instrução Normativa Nº 5/2017; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 11, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Designar os servidores Jean Ribeiro dos Santos (titular) e George Luis de Amorim Gomes (suplente) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2021.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA